

ERRATA

Em 29 de novembro de 2022, o Instituto de Desenvolvimento e Gestão – IDG, através da Comissão de Compras e Contratações, torna pública a Errata ao Termo de Referência nº 01/2022 VLG, a saber:

O Instituto de Desenvolvimento e Gestão é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, cuja finalidade específica é desempenhar atividades de natureza cultural, exercendo, portanto, função de interesse público, tendo celebrado o Contrato de Prestação de Serviços com a Xingu Rio Transmissora de Energia S.A., em 28 de janeiro de 2019, cujo objeto é a implantação de ações de preservação, conservação e valorização do sítio histórico denominado Cais do Valongo e Cais da Imperatriz, doravante denominado “*Contrato Original*”;

Considerando que a Xingu Rio Transmissora de Energia S.A., como uma das patrocinadoras do projeto Cais do Valongo e Cais da Imperatriz exige que as contratações realizadas pelo IDG, no âmbito da execução da parte do projeto financiada por ela, seja formalizada através de minuta contratual fornecida pela própria Xingu Rio Transmissora de Energia S.A..

Ante o exposto, servimo-nos da presente Errata para comunicar aos preponentes do presente certame que o objeto da contratação descrita no Termo de Referência nº 01/2022 VLG terá sua formalização dividida em dois instrumentos contratuais, a saber: o contrato cuja minuta foi publicada como Anexo V do TR e o contrato cuja minuta será fornecida pela Xingu Rio Transmissora de Energia S.A., como forma de cumprir a exigência da patrocinadora do projeto.

Ressalta-se que a divisão das obrigações da contratada em dois instrumentos contratuais não alterou o objeto e condições de contratação previstos no Termo de Referência nº 01/2022 VLG, não causando prejuízos a presente seleção.